ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA

LEI Nº 1.580, DE 03 DE AGOSTO DE 1981

Abre um Crédito Suplementar destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias atribuídas ao Poder Executivo.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, ' inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo' 43, parágrafo 1º, ítens II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 62.725.770,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e setenta ' cruzeiros), destinado ao reforço das rubricas orçamentárias abaixo relacionadas:

1.1.1/4.1.2.0	P.1001	Aquis.Móv. e Utensílios	Cr$	1.223.000,00
2.1.1/4.1.1.0	P.1004	Adaptações Prédios Pub.	Cr$	5:700.000,00
2.1.1/3.1.1.1-02		Venc.e Vant.Fixas	Cr$	3.000.000,00
2.1.1/3.1.1.1-01		Ajuda de Custo e Diárias	Cr$	300.000,00
2.1.4/3.1.2.7		Materiais Diversos	Cr$	250.000,00
2.1.4/3.1.3.20		Serviços Diversos	Cr$	100.000,00
2.1.4/3.1.4.11		Festas Nac. e Populares	Cr$	350.000,00
2.1.4/3.1.4.11		Semana de Sant'Ana	Cr$	350.000,00
2.1.4/3.1.4.13		Recepções e Homenagens.	Cr$	500.000,00
2.1.4/3.1.4.15		Viagens	Cr$	100.000,00
3.1.1/3.1.1.1-02		Venc.e Vant.Fixas	Cr$	5.000.000,00
3.1.1/3.1.2.7		Materiais Diversos	Cr$	100.000,00
3.1.1/3.1.3.9		Locações de Imóveis ...	Cr$	820.000,00
3.1.1/4.1.1.0	P.1009	Construções-Prédio Juíz	Cr$	4.000.000,00
4.1.1/3.1.1.1-02		Venc. e Vant. Fixas ...	Cr$	5.000.000,00
4.1.5/3.1.2.7		Materiais Diversos.....	Cr$	100.000,00
5.1.1/3.1.2.7		Materiais Diversos.....	Cr$	250.000,00
5.1.2/3.1.1.1-02		Venc.e Vant. Fixas.....	Cr$	5.000.000,00
5.1.2/3.1.2.19		Produtos p/Alimentação.	Cr$	150.000,00
5.1.3/3.1.2.7		Materiais Diversos.....	Cr$	30.000,00
5.1.3/3.1.3.20		Serviços Diversos	Cr$	20.000,00
5.1.5/3.1.2.7		Materiais Diversos	Cr$	80.000,00

Digitalizado com CamScanner

.....

5.1.5/3.1.4.15		Viagens	Cr$ 250.000,00
6.1.1/3.1.2.8		Material de Expediente.	Cr$ 25.000,00
6.1.2/3.1.2.7		Materiais Diversos	Cr$ 200.000,00
6.1.2/4.1.1.0	P.1029	Adaptações Prédios Pub.	Cr$ 500.000,00
6.1.3/4.1.1.0	P.1033	Pavim.de Vias Públicas	Cr$ 2.000.000,00
6.1.3/4.1.1.0	P.1035	Obras de Canalização ..	Cr$ 500.000,00
6.1.5/3.1.3.7		Gaz e Energia Eletrica.	Cr$ 3.500.000,00
6.1.5/4.1.1.0	P.1037	Prosseg.Obras Ilum. ...	Cr$ 700.000,00
6.2.2/3.1.2.7		Materiais Diversos	Cr$ 296.600,00
6.3.1/3.1.1.1.02		Venc.e Vant. Fixas	Cr$ 5.000.000,00
6.3.1/4.1.1.0	P.1047	Ampl.da Frota Rodoviária	Cr$ 3.081.170,00
6.3.1/4.1.1.0	P.1041	SLI - 030	Cr$ 800.000,00
6.3.1/4.1.1.0	P.1045	Outras Pontes	Cr$ 3.500.000,00
7.1.1/3.1.2.7		Materiais Diversos	Cr$ 50.000,00
7.1.2/3.1.3.20		Serviços Diversos	Cr$ 300.000,00
7.1.2/4.1.3.0	P.1052	Reequip.Equipe Agrícola	Cr$ 100.000,00
7.1.3/3.1.1.1-02		Venc. e Vant. Fixas ...	Cr$ 5.000.000,00
8.1.1/3.1.1.1.3-01		Contrib. ao INPS	Cr$ 800.000,00
8.1.1/3.2.5.1		Inativos	Cr$ 3.600.000,00
		S O M A S	Cr$62.725.770,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto por força do artigo primeiro desta Lei o produto da maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício e a redução parcial das rubricas orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo relacionadas:

3.1.1/3.1.2.21		Vestuários e Calçados..	Cr$ 37.000,00
3.1.3/4.1.3.0	P.1014	Aquis.Máq.Esc.Móv.Ut.Dv	Cr$ 15.000,00
4.1.1/4.1.3.0	P.1019	Aquis.Máq.Esc.Móv.Ut.Dv	Cr$ 1.310,00
4.1.1/4.1.3.0	P.1018	Aquis.Veíc.Automotor...	Cr$ 109.370,00
4.1.2/4.1.3.0	P.1020	Aquis.Máq.Esc.Móv.Ut.Dv	Cr$ 1.500,00
5.1.3/3.1.2.8		Material de Expediente.	Cr$ 95.600,00
5.1.5/3.1.2.21		Vestuários e Calçados..	Cr$ 222.133,00
6.1.1/4.1.3.0	P.1027	Aquis.Máq.Esc.Móv.Ut.Dv	Cr$ 96.000,00
6.1.2/4.1.1.0	P.1031	Aquis.e Desapr.de Imóv.	Cr$ 1.970.000,00
6.1.4/4.1.2.0	P.1036	Aquis.um Coletor Lixo..	Cr$ 201.964,80
6.2.1/3.1.2.19		Produtos p/Alimentação	Cr$ 290.000,00
6.2.2/4.1.2.0	P.1039	Aquis. de Abrigos	Cr$ 96.600,00
6.2.2/4.1.2.0	P.1040	Aquis. de Semáforos....	Cr$ 77.000,00
6.3.1/4.1.2.0	P.1046	Ampliação Frota Rodov.	Cr$ 220.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

7.1.2/3.1.2.1	Adubos e Fertilizantes	Cr$ 77.000,00
7.1.2/3.1.2.17	Material p/Profilaxia	Cr$ 35.000,00
	Excesso de Arrecadação	Cr$50.999.792,20
	S O M A S	Cr$ 62.725.770,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 1981

(as.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Digitalizado com CamScanner